

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0243/2023

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR MARTARELLO, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa:

FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, pessoa jurídica, com sede a Avenida XV de Novembro, n° 468, Centro, na cidade de Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 09.072.082/0001-54, neste ato representada por sua procuradora a Sra. BIANCA MERES SILVA THEER, portadora do CPF n.º 006.648.089-21, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem como objetivo a Contratação de empresa para **prestação de serviço, fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de fiscalização eletrônica (reductor de velocidade)** com tecnologias de OCR/LAP; central de trânsito com sistema de apoio a blitz, talonários eletrônicos, rede de transmissão de dados. conforme especificações constantes no edital, termo de referência e seus anexos.

Subcláusula Única – Faz parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição, as peças constantes do Processo de Licitação n° 0212/2023 – Pregão n° 0077/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **20 de outubro de 2024 vigorando até 19 de outubro de 2025. Bem como** fica reajustado o valor do contrato, pelo índice INPC acumulado (4,09%). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, manifestação da Contratada, Manifestação da Controladoria-Geral do Município e Parecer Jurídico, que seguem anexos ao Processo.

| Item | DESCRIÇÃO | UND | QNT | VALOR UNITÁRIO ANTERIOR | VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO | VALOR MENSAL REAJUSTADO | VALOR 12 MESES REAJUSTADO |
|------|---|-----|-----|-------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 01 | Central de Monitoramento - Locação dos - Central de Monitoramento - Locação dos Equipamentos e Mobiliário. | UND | 2 | R\$ 2.037,18 | R\$ 2.120,50 | R\$ 4.241,00 | R\$ 50.892,00 |
| 02 | Central de Monitoramento - Manutenção - Central de Monitoramento - | UND | 1 | R\$ 732,03 | R\$ 761,97 | R\$ 761,97 | R\$ 9.143,64 |

| | | | | | | | |
|----|---|-----|----|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | Manutenção, Suporte e Assistência. | | | | | | |
| 03 | Sistema de Processamento de Infrações de Trânsito - Sistema de Processamento de Infrações de Trânsito - Locação de Software. | UND | 1 | R\$ 2.129,78 | R\$ 2.216,88 | R\$ 2.216,88 | R\$ 26.602,66 |
| 04 | Sistema de Leitura Automática de Placas OCR/LAP - Locação do - Sistema de Leitura Automática de Placas OCR/LAP - Locação do Software. | UND | 1 | R\$ 5.648,54 | R\$ 5.879,56 | R\$ 5.879,56 | R\$ 70.554,78 |
| 05 | Sistema de Leitura Automática de Placas OCR/LAP - Locação - Sistema de Leitura Automática de Placas OCR/LAP - Locação dos Equipamentos. | UND | 37 | R\$ 78,73 | R\$ 81,95 | R\$ 3.032,15 | R\$ 36.385,80 |
| 06 | Sistema de Apoio a Blitz - Locação Software - Sistema de Apoio a Blitz - Locação Software. | UND | 1 | R\$ 1.750,62 | R\$ 1.822,22 | R\$ 1.822,22 | R\$ 21.866,64 |
| 07 | Sistema de Apoio a Blitz - Locação Equipamentos - Sistema de Apoio a Blitz - Locação Equipamentos - Dispositivo Móvel. | UND | 05 | R\$ 361,14 | R\$ 375,91 | R\$ 1.879,55 | R\$ 22.554,60 |
| 08 | Talonnários-Software de talonnário eletrônico. | UND | 1 | R\$ 389,16 | R\$ 405,07 | R\$ 405,07 | R\$ 4.860,92 |
| 09 | Rede de Transmissão de Dados - Sistema de Leitura Automática - Rede de Transmissão de Dados - Sistema de Leitura Automática de Placas. | UND | 27 | R\$ 82,50 | R\$ 85,87 | R\$ 2.318,49 | R\$ 27.821,88 |

| | | | | | | | |
|--------------|---|-----|----|--------------|--------------|-----------------------|-------------------------|
| 10 | Rede de Transmissão de Dados - Sistema de Apoio a Blitz - Rede de Transmissão de Dados - Sistema de Apoio a Blitz - Modem 4G ou 5G. | UND | 05 | R\$ 60,31 | R\$ 62,77 | R\$ 313,85 | R\$ 3.766,20 |
| 11 | Rede de Transmissão de Dados - Equipamentos de Fiscalização - Rede de Transmissão de Dados - Equipamentos de Fiscalização de Trânsito - FIXOS - Controlador Ostensivo de Velocidade - Lombada Eletrônica. | UND | 37 | R\$ 60,20 | R\$ 62,66 | R\$ 2.318,42 | R\$ 27.821,04 |
| 12 | Rede de Transmissão de Dados - Link Central - Rede de Transmissão de Dados - Link Central. 01 Unidade. | UND | 01 | R\$ 195,20 | R\$ 203,18 | R\$ 203,18 | R\$ 2.438,16 |
| 13 | Equipamento de Medição de Velocidade Veicular - Tipo Fixo - Equipamento de Medição de Velocidade Veicular - Tipo Fixo COM Display Externo de Velocidade - Controlador Ostensivo de Velocidade - Lombada Eletrônica - OCR/LAP. | UND | 37 | R\$ 3.507,35 | R\$ 3.650,80 | R\$ 135.079,60 | R\$ 1.620.955,20 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 160.471,94 | R\$ 1.925.663,28 |

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 02 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

CONTRATADA

Nome:

CPF: